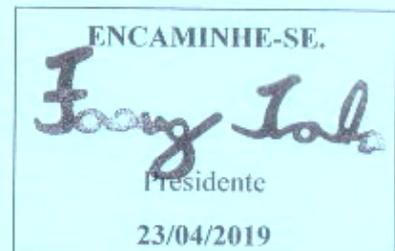




INDICAÇÃO Nº 11.964

Proibição do estacionamento de veículos em um dos lados da Rua José Dias, nas proximidades do SESI (Jardim Tarumã).

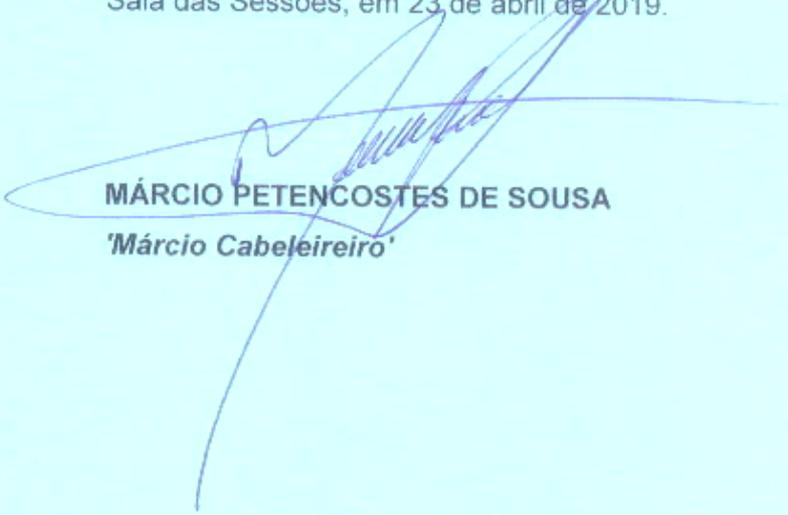


Considerando que esta é uma oportuna demanda dos moradores;

Considerando que os veículos ao permanecerem estacionados em ambos os lados da Rua José Dias, acabam prejudicando o trânsito,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a proibição do estacionamento de veículos em um dos lados da Rua José Dias, nas proximidades do SESI, Jardim Tarumã.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2019.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
'Márcio Cabeleireiro'